



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº066/2010**

“EMENTA: Revoga de forma parcial os Decretos nº 056, de 16 de junho de 2010 e nº 064, de 05 de julho de 2010 e dá outras providências.”

**JOSÉ LUIS ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os artigos 1º e 2º do Decreto primitivo nº 056, de 16 de junho de 2010 e re-ratificado pelo Decreto nº 064, de 07 de julho de 2010, mantendo-se apenas a privacidade da vaga do Chefe do Executivo.

**Art. 2º** Ficam prejudicadas as autorizações constantes do art. 5º do decreto primitivo, mantendo-se aquelas relativas ao Poder Judiciário.

**Art. 3º** Ficam inalterados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele.

**Art. 4º** Cientifique o Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública para a adoção das providências, de forma imediata.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms